



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ



### REPUBLICAÇÃO

## RESOLUÇÃO N. 2, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a Câmara Municipal de Cascavel a celebrar convênio de cooperação técnica com a Universidade Paranaense – Unipar.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos ilustres vereadores Aldino Gugu Bueno/PR, Celso Dal Molin/PR, Pedro Sampaio/PSDB, Olavo Santos/PHS e Rômulo Quintino/PSL, e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Esta Resolução autoriza a Câmara Municipal de Cascavel a celebrar convênio de cooperação técnica com a Universidade Paranaense – Unipar, com sede na Rua Rui Barbosa, n. 611, inscrita no CNPJ n. 75.517.151/0001-10, nesta cidade de Cascavel.

**Art. 2º** O convênio de cooperação técnica será totalmente sem ônus para a Câmara Municipal de Cascavel e terá como objeto principal realizar intercâmbio de conhecimentos e desenvolvimento de cursos, programas e projetos de interesse comum no campo de ensino, pesquisa e extensão universitária, nos termos constantes no anexo desta Resolução.

**Art. 3º** O referido convênio de cooperação técnica terá prazo de validade indeterminado, sendo somente cancelado por acordo entre as partes ou por revogação expressa desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.  
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.  
Em 16 de março de 2018.

**PUBLICADO**

JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 3  
Nº 8.801 EM 22/03/2018

  
Aldino Gugu Bueno  
Presidente

**PUBLICADO**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Nº...2002...Pag. 2 à 5.....  
EM 22/03/2018